DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Chamadas Públicas 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.644, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma dos artigos 5°, letras “e”, “g”, “h”, e 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n° 90.362, registrada no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia-SP, que consta pertencer a Clube Recreativo de Severínia, inscrito no CNPJ sob o n° 45.148.780/0001-50, com as seguintes características, conforme a mencionada matrícula:

IMOVEL: RUA PROFESSORA NAIR DE ALMEIDA, esquina com a AVENIDA EMIGDIO VELLOSO, designado área "A", na cidade de Severínia-SP.- Um terreno urbano, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia na esquina da Rua Professora Nair de Almeida, com a Avenida Emigdio Velloso; daí segue confrontando com a Rua Professora Nair de Almeida, no azimute de 60°07'25", por uma distância de 12,00 metros; daí segue confrontando com a área "B, de propriedade do Clube Recreativo de Severínia (matrícula 1°90.363), no azimute de 150°07'25", por uma distância de 25,00 metros; daí segue no azimute de 60°07'25", por uma distância de 30,00 metros, confrontando em 10,00 metros com a área "B", de propriedade do Clube Recreativo de Severínia (matricula 1°90.363), em 10,00 metros com a área "C", de propriedade do Clube Recreativo de Severínia (matricula n°90.364), e em 10,00 metros com a área "D", de propriedade do Clube Recreativo de Severínia (matricula 1°90.365); daí segue no azimute de 330°07'25" por uma distância de 5,00 metros, confrontando com a área "D", de propriedade do Clube Recreativo de Severínia (matricula 1°90.365); daí segue no azimute de 60°07'25", por uma distância de 40,00 metros, confrontando em 10,00 metros com Marcos Ademar Ducati e sua mulher Maria de Lourdes Martins Ducati (matricula n°64), em 10,00 metros com William Medeiros Aidar (matricula n°658), em 10,00 metros com Wiliam Medeiros Aidar e Eduardo Medeiros Aidar (matricula n°3.405) e em 10,00 metros com os nu-proprietários Patrícia Augusta de Aguiar Furigo, Francisco de Aguiar Furigo e Luciana de Aguiar Furigo e os usufrutuários Jesus Natal Furigo e sua mulher Maria Aparecida de Aguiar Furigo (matricula n°2.265); daí segue no azimute de 150°07'15", confrontando em 10,00 metros com Viviane Silva de Medeiros (matricula n°549), em 10,00 metros com Rosaria Bossolane Queiroz de Oliveira ¢ seu marido Paulo Roberto de Olivera e Antonio Donizeti Bossolane Queiroz (matricula n°1.619), em 10,00 metros com a área "E", de propriedade do Clube Recreativo de Severínia (matricula nº90.366), em 10,00 metros com Nadir Martins, Gilberto Denocy Miotto e sua mulher Geyse Cristiane Magalhdes Miotto (matricula n°8.434), em 10,00 metros com Arnaldo Lujan e sua mulher Jandira Batista Lujan (matricula n°7.789), em 10,00 metros com Jaime Barboza (matricula n°1.625), em 10,00 metros com José Antonio Dias (matricula 1°7.971), em 10,00 metros com Apparecida Dametio (matricula nº5.525) e em 10,00 metros com Lucio Roberto Versuto Rodrigues e sua mulher Vilma Bitencourt Rodrigues (matricula n°570); dai, segue no azimute de 240°45'25", por uma distância de 42,18 metros, confrontando com o Clube Recreativo de Severínia (matricula n°51.304), daí segue no azimute de 150°12'41", por uma distância de 8,98 metros, confrontando com o Clube Recreativo de Severínia (matricula n°51.304); daí segue no azimute de 240°17'15", por uma distância de 39,45 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Severínia (matricula n°11.535); daí segue no azimute de 329°57'03", por uma distância de 118,41 metros, confrontando com a Avenida Emígdio Velloso", encerrando uma área de 7.776,16 metros quadrados (sete mil, setecentos e setenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados).- Referido terreno, está localizado do lado ímpar da Rua Professora Nair de Almeida.- Cadastro municipal nº 000007406.-

Art. 2º A área acima descrita será destinada à implantação do Centro de Referência e Atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º Ao Município, fica autorizado invocar, em caráter de urgência, o disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365/1941.

Art. 4° São partes integrantes deste decreto, a planta de localização, memorial descritivo da área declarada de utilidade pública e a matrícula pertinente.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.679, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERINIA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os membros para o Instituto de Previdência Municipal de Severínia, na forma que segue:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Conselheiro Titular: Gustavo Machado Mirandola - RG nº 22.XXX.XXX-3;

Conselheiro Suplente: Márcio José Pagiato - RG nº 14.XXX.XXX-5.

Conselheiro Titular: Taiana Kfouri - RG nº 43.XXX.XXX-6;

Conselheiro Suplente: Márcia Célia de Aguiar - RG nº 9.XXX.XXX-3.

Conselheiro Titular: Vinicius Jose Vilela Poleti – RG nº 33.XXX.XXX-0

Conselheiro Suplente: Cleuza Aparecida de Oliveira – RG nº 33.XXX.XXX-4

Conselheiro Titular: Vanessa Cristina Gama Garcia Paz - RG nº 56.XXX.XXX-1;

Conselheiro Suplente: Jorge Henrique Schenten - RG nº 26.XXX.XXX-1.

II – CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Titular: José Aparecido da Costa - RG nº 18.XXX.XX6;

Conselheiro Suplente: Mário Nelson Pagiatto - RG nº 5.XXX.XXX-0.

Conselheiro Titular: Rosely Aparecida Almodovar Campos Gonçalvez - RG nº 12.XXX.XXX-5;

Conselheiro Suplente: Mônica Regina Cabral - RG nº 25.XXX.XXX-1.

Conselheiro Titular: Vanessa Carina Manin - RG nº 41.XXX.XXX-4;

Conselheiro Suplente: Adriana dos Santos Guilherme – RG nº 28.XXX.XXX-9

Conselheiro Titular: Éricles Augusto Neves – RG nº 45.XXX.XXX-6

Conselheiro Suplente: Otávio Cesar dos Santos Pereira - RG nº 42.XXX.XXX-3;

ART. 2º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

ART. 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será 02 (dois) anos, permitida a recondução, com a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes.

ART. 4º - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão remunerados, de acordo com a Lei nº 2.919, de 22 de abril de 2025, e não poderão exercer cargos administrativos de qualquer natureza no Instituto.

ART. 5º - Perderá o mandato os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal quem faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, semijusta causa, assumindo neste caso, o seu suplente.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.019, de 28 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, em 03 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública N° 003/2026.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE N° 5, LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.

Entrega dos envelopes até: 27/04/2026 - Horário: 14:30 horas, improrrogáveis.

Abertura: 27/04/2026 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 04 de março de 2026

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública N° 004/2026.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE BOX LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SEVERÍNIA, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.

Entrega dos envelopes até: 28/04/2026 - Horário: 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura: 28/04/2026 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 04 de março de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

.....

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, torna público a Chamada Pública n° 001/2026, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE n.º 06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009.

Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **até o dia 31 de março de 2026**, às 09:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro.

O projeto de venda terá validade até 31 de dezembro de 2026. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no Departamento de Licitações, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia, 04 de março de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 011/2025 – 1° TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES - CNPJ nº. 61.004.908/0001-68.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS E/OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A TENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA/SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VALOR TOTAL: R$ R$ 50.868,00 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO – SUPERINTENDENTE SAAE

.....